



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº 0137/2024

Em, 10 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.117,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

28 331 0976 2009 Manter as Atividades do PASEP

0000055	3390.47	99	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.349,00
Total da Ação				2.349,00
Total da Unidade Orçamentária				2.349,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricul e Meio Ambiente

15	4	52	1001	2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	1.452,00
0000275		3390.30	99	15001000	Material de Consumo	
0000277		3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.200,00
0000278		3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.942,00
			Total da Ação			14.594,00
			Total da Unidade Orçamentária			14.594,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 0171 2052 Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária

0000353 3390.30 99 16000000 Material de Consumo 2.052,00
Total da Ação 2.052,00

10 301 0171 2053 Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA

0000364	3390.39	99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.122,00
			Total da Ação	16.122,00
			Total da Unidade Orçamentária	18.174,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.117,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Dezessete Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2004 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno

0000029 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.452,00
Total da Ação 1.452,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

			Total da Unidade Orçamentária	1.452,00
03.030	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas			
0000035	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.689,00
0000036	3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		4.000,00
			Total da Ação	6.689,00
04 123 1001 2008	Manter as Atividades da Tesouraria e Contabilidade			
0000049	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.253,00
			Total da Ação	1.253,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.942,00
07.070	Sec Munic de Cultura e Turismo			
15 695 0537 1011	CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA			
0000179	4490.51 99	15001000 Obras e Instalações		1.450,00
			Total da Ação	1.450,00
13 392 2011 2023	Manter Atividades do Setor Cultural			
0000187	3390.48 99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.349,00
			Total da Ação	2.349,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.799,00
09.090	Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação	Manutenção da		
08 1 22 0037 2027	Secretaria de Assistencia Social e Habitação			
0000213	3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		3.750,00
			Total da Ação	3.750,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.750,00
15.150	Fundo Municipal de Saude			
10 3 01 0171 2052	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária			
0000354	3390.33 99	16000000 Passagens e Despesas com Locomoção		375,00
			Total da Ação	375,00
10 301 0171 2053	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA			
0000357	3190.04 904	16000000 Contratação por Tempo Determinado		16.815,00
0000359	3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais		984,00
			Total da Ação	17.799,00
			Total da Unidade Orçamentária	18.174,00
			Total de Anulações	35.117,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	35.117,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

